

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

- I- De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.
- II- Autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 069/2024 para contratação de empresa, visando os serviços de fornecimento de energia elétrica ao Fórum Eleitoral de Rio Negro.
- III- À Seção de Elaboração de Editais, para divulgação.
- IV- À Seção de Contratos, para formalização.

SOLANGE MARIA VIEIRA
DIRETORA-GERAL